



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 18 de agosto de 2026 ♦ Ano: VI ♦ Edição Ordinária nº. 1.365 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 6580, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****DECRETO N.º 6580, DE 18 DE AGOSTO DE 2026**

Homologa o Resultado Final do Processo de Seleção e Provimento das Funções Gratificadas de Diretor Escolar e Vice-Diretor Escolar das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Conceição do Coité – Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os critérios estabelecidos no Edital n.º 301, de 03 de julho de 2026, republicado em 09 de julho de 2026, que regulamenta o Processo de Seleção e Provimento das Funções Gratificadas de Diretor Escolar e Vice-Diretor Escolar das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Conceição do Coité – Bahia;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n.º 4.009, de 13 de setembro de 2022, que estabelece critérios de mérito e desempenho para seleção de profissional do magistério habilitado à função de Gestor Escolar na Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Conceição do Coité – Bahia;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 4.261, de 26 de junho de 2023, que altera dispositivos do Decreto Municipal n.º 4.009, de 13 de setembro de 2022, relativos à seleção de profissional do magistério habilitado à função de Gestor Escolar na Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Conceição do Coité – Bahia;

CONSIDERANDO o resultado das etapas realizadas e o cumprimento dos requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório;

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO**

CONSIDERANDO o resultado final divulgado por meio do Edital nº 102, de 17 de agosto de 2026, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, contendo, em ordem alfabética, a relação dos candidatos habilitados e aptos à nomeação;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Resultado Final do Processo de Seleção e Provimento das Funções Gratificadas de Diretor Escolar e Vice-Diretor Escolar das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Conceição do Coité – Bahia, iniciado pelo Edital n.º 301, de 03 de julho de 2026, republicado em 09 de julho de 2026.

Parágrafo único. O resultado final ora homologado consta no Anexo Único deste Decreto, correspondente à relação dos candidatos habilitados no processo seletivo, conforme divulgado no Edital n.º 102, de 17 de agosto de 2026, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Os candidatos relacionados no Anexo Único deste Decreto são considerados habilitados e aptos à nomeação para os cargos de provimento em comissão de Diretor Escolar e Vice-Diretor Escolar, observados os requisitos legais e administrativos pertinentes, bem como as disposições estabelecidas no Edital n.º 301/2026.

Art. 3º A habilitação e aptidão decorrentes do resultado final do Processo de Seleção não implicam, por si só, direito à nomeação automática, ficando os atos de nomeação condicionados à observância da legislação vigente, à disponibilidade das respectivas funções e aos atos administrativos próprios do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º As nomeações dos candidatos habilitados observarão a organização da Rede Pública Municipal de Ensino, a disponibilidade das funções de Diretor Escolar e Vice-Diretor Escolar, as necessidades da Administração Pública e os demais critérios estabelecidos na legislação municipal e no Edital n.º 301/2026.

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO**

Art. 5º A relação constante do Anexo Único deste Decreto observará a condição de habilitação dos candidatos, não constituindo classificação ou ordem de preferência para fins de nomeação, ressalvadas as disposições expressamente previstas na legislação e no instrumento convocatório.

Art. 6º Os candidatos habilitados deverão acompanhar as publicações oficiais do Município relativas aos atos de nomeação, lotação, designação, posse e demais procedimentos decorrentes do resultado final do Processo de Seleção.

Art. 7º O prazo de validade e os demais efeitos decorrentes do Processo de Seleção observarão as disposições estabelecidas no Edital n.º 301/2026 e na legislação municipal aplicável.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, em 18 de agosto de 2026.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS, EM ORDEM
ALFABÉTICA, CONFORME RESULTADO FINAL DIVULGADO PELO
EDITAL N.º 102, DE 17 DE AGOSTO DE 2026, DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.**

1. ADRIANA PAULA DE OLIVEIRA
2. ADROALDO LOPES DA SILVA
3. ALESSANDRA DIAS DA SILVA SANTANA
4. ALEX SANDRO CONCEIÇÃO DOS REIS
5. ALEXANDRA LIMA DE ALMEIDA SOUZA
6. ANA LUCIA EVANGELISTA OLIVEIRA DA SILVA
7. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA
8. ANA PAULA DA SILVA CERQUEIRA
9. ANAILDO NASCIMENTO DE CARVALHO
10. ANDRÉIA SANTOS DA SILVA
11. BARBARA VIVIANE SAMPAIO OLIVEIRA
12. CARLA NIVIA BRITO ARAUJO SILVA OLIVEIRA
13. CARLOS ROGÉRIO GAMA SILVA
14. CLAUDETE LIMA DOS SANTOS CARNEIRO
15. CLEDERLEY DE OLIVEIRA CARNEIRO SILVA
16. CRISTIANA SILVA OLIVEIRA RAMOS
17. CRISTIANE GUIMARÃES ARAÚJO
18. DAVI MARTINS DA SILVA
19. DAYANE ARAUJO RAMOS DE LIMA
20. DEBORA NATÁLIA DA SILVA PASTOR DO CARMO
21. DÉBORA SANTIAGO RAMOS GONÇALVES

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

22. DOMINGAS FAGUNDES DOS SANTOS
23. EDILENE BISPO DE OLIVEIRA
24. EDIMÉRIO SILVA DE ASSIS
25. EDINEIDE ARAÚJO SILVA
26. EDIRACÍ SILVEIRA SILVA
27. EDNEY SOUZA DOS SANTOS SILVA
28. EDNILZA OLIVEIRA DE JESUS
29. ELIANE DA SILVA OLIVEIRA
30. ELIEL OLIVEIRA SOARES
31. ENICLEIDE FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA
32. ERIONE BARROS DE OLIVEIRA
33. ESTER ANDRADE DOS SANTOS
34. FELLIPE MASCARENHAS DE JESUS
35. FRANCISCO DE ASSIS DA CRUZ SOUZA
36. GEISA RAMOS CARMO COELHO
37. GILMA DE OLIVEIRA NASCIMENTO DE JESUS
38. GLEIDE SANTANA SILVA
39. HILMA RAMOS DA SILVA
40. HOSMAILTON DE ARAÚJO OLIVEIRA
41. ILZA CARLA SANTOS DE MATOS
42. IRENE DOS SANTOS RAMOS PINTO
43. JANETE CLEA LIMA DE ALMEIDA
44. JAQUELINE DAMIÃO DE LIMA
45. JILMARCA CARNEIRO DA SILVA SANTOS
46. JOSÉ HAMILTON BATISTA CARDOSO
47. JOSÉ SALES FERREIRA MOTA
48. JOSICLÉCIA DE ALMEIDA FERREIRA
49. JUCICLEIA ARAÚJO SILVA

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

50. JUCILENE ALMEIDA FERREIRA BOAVENTURA
51. JULIANA SUZART TENUCCI
52. JULIANE LOPES DOS SANTOS MACHADO
53. JUSSARA ALMEIDA DA SILVA SANTOS
54. JUSSARA GOMES DE SANTANA
55. LECIANE ALVES DE LIMA SANTOS
56. LEILA CRISTINA ARAÚJO DOS SANTOS COSTA
57. LEONARDO OLIVEIRA MASCARENHAS
58. LILIAN SILVA ARAÚJO DOS SANTOS
59. LUCIANA CRUZ RAMOS MASCARENHAS
60. MANOELA CARNEIRO CERQUEIRA
61. MARIA CRISTINA BARRETO DOS SANTOS
62. MARIA ELCIANE CARNEIRO GORDIANO
63. MARIA IRACILDA DA SILVA MOTA
64. MARIA LEIDIANE REIS MOTA
65. MARIA NILVA SILVA DOS SANTOS LIMA
66. MARIA TACILA SILVA ALMEIDA
67. MARIA VERA MASCARENHAS DA SILVA
68. MARILIA LOPES DA SILVA
69. MARTA CARNEIRO DA SILVA ALMEIDA
70. MOACI SANTOS SILVA
71. MÔNICA LIMA DOS SANTOS CARNEIRO
72. NEIANDRA COSTA DA SILVA
73. NEUZA OLIVEIRA CARNEIRO DE ALMEIDA
74. NUCIMAR MORAES CARNEIRO
75. OLÍMPIO COSTA DO CARMO FILHO
76. ROSANA DE SANTANA OLIVEIRA
77. SUZANE COSTA LOPES BRAZ

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

- 78. TAMARA ALMEIDA GORDIANO
- 79. TAMILLES ALVES DA SILVA CARDOSO
- 80. TANIA MARIA DA CUNHA OLIVEIRA
- 81. THATIANE SANTOS MELO DE OLIVEIRA
- 82. VIVIANA MOREIRA DE MATOS

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.